

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 041/2024

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 043/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS E A EMPRESA MISSNER E MISSNER LTDA.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Centauro, 241 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP 30360-310, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria no 01, de 06 de janeiro de 2025, publicada no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros* de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **MISSNER E MISSNER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.225.411/0001-73, com sede localizada à Rodovia BR 470, nº 2870, Km 54,6, bairro Salto do Norte, no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.065-800, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada Sra. Amanda Alcântara Sampaio, inscrita no CPF sob o nº 061.722.695-42, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 043/2025**, vinculado ao Processo Administrativo nº 041/2024, nos termos e condições seguintes, com fundamento nas Cláusulas Quarta e Décima Quarta do referido instrumento e no artigo 107 da Lei nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação da vigência do contrato firmado com a empresa **MISSNER E MISSNER LTDA.**, para aquisição de insumos descartáveis para o SAMU Macro Centro (SAMU 192), para atender demanda do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde.

1.2. Reajuste anual previsto no item 14.2, da Cláusula Décima Quarta do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **16/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 8,16%.

3.2. O valor estimado unitário e global deste contrato passará a ser de:

Item	Especificação	Quantidade total	Valor unitário	Valor total
59	Esparadrapo 100mm x 4,5m	1.814	R\$ 8,79	R\$ 15.945,06
70	Fita adesiva microporosa 25 mm x 10 m	672	R\$ 2,37	R\$ 1.592,64
72	Fita adesiva microporosa 50 mm x 10 m	423	R\$ 3,88	R\$ 1.641,24
VALOR TOTAL				R\$19.178,94

3.3. O valor global da contratação fica sendo de **R\$19.178,94 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

071110.302.0020.2032.339030000000.15000000.54 - MANUTENÇÃO SAMU

MACRO CENTRO - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte/MG, de julho de 2026

Diran Rodrigues de Souza Filho
Secretário Executivo
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS

Amanda Alcântara Sampaio
Representante Legal
MISSNER E MISSNER LTDA